



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.225/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.305.0007.1.072	Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde Vigiasus		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fica Pessoal Civil		35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		65.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica		95.000,00
FONTE	344	PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO	
TOTAL GERAL			200.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
344	PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/ID58EHP2-M1NS_Leis.pdf

Publicado: 05-02-2016

Pagina: C 2

Edição: 10.589